



RESOLUÇÃO Nº 2.873-CONSEPE, 21 de março de 2023.

*Referenda a Resolução nº
2.564-CONSEPE, de 05.05.2022.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 8178/2022-21 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 2.564-CONSEPE, de 05 de maio de 2022, que revoga as Resoluções nºs 1.979-CONSEPE, de 02 de abril de 2020, e 2.083-CONSEPE, de 24 de agosto de 2020, que autorizam, excepcionalmente, a antecipação da Colação de Grau de discentes que estejam no último período dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Odontologia, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 21 de março de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO